

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de MS – **SINDIJUS-MS**, representado pelo seu presidente Fabiano Reis de Oliveira, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **requerer urgentemente o pagamento dos valores de indenização de transporte relativo a justiça gratuita que foram retidos pelo teto orçamentário, referentes aos meses de fevereiro/2026 - e seguintes**, a todos os oficiais de justiça do Estado.

Cumprе ressaltar que as retenções foram realizadas em valores expressivos, chegando a quantias aproximadas de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00 num único mês a depender do servidor, comprometendo severamente suas condições de trabalho ao dificultar o seu custeio de transporte.

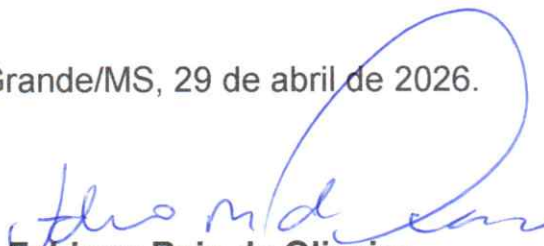
Por outro lado, foi verificado que quando da concessão do reajuste de 21,45% nos valores nas DILIGÊNCIAS da justiça gratuita (indenizações de transporte), ocorridas em dezembro de 2025 (Portaria n.º 3.205, publicada no DJ n.º 5780, de 19/12/2025), não ocorreu adequação do teto orçamentário mensal, na mesma proporção.

Logo, se torna necessário o reajuste do teto orçamentário previsto para pagamento de diligências da justiça gratuita em pelo menos 21,45%, a fim de evitar sua desatualização em relação aos valores das diligências e prevenir o aumento de valores retidos mensalmente.

**Solicita-se o adimplemento em parcela única das diligências retidas**, tendo em vista se tratarem de verbas indenizatórias vencidas essenciais para o custeio de despesas para o desempenho da função dos oficiais de justiça.

Pede-se deferimento.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2026.



**Fabiano Reis de Oliveira**  
Presidente do SINDIJUS-MS